

## **PORTARIA Nº 530/2025**

Concede licença maternidade a servidora **BARBARA LIRA NARCISO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder a servidora **BARBARA LIRA NARCISO**, matrícula 1000521, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.678.952-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 082.466.779-42, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 30 de janeiro de 2025 à 28 de julho de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 08.02.2025 DE Nº 13237  
UMUARAMA 08.02.2025  
Dima  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS